



MUNICÍPIO DE GUARAPARI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **GABINETE DO PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPA

EM:

03 JUL 2018

PROTOCOLO Nº 1548

PROJETO DE LEI Nº 2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - LOM, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), no Orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA

36.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0005.1.597 - Fundo de Combate à Pobreza

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Art. 2º - O recurso de que trata o Art. 1º, decorre do Fundo de Combate à Pobreza - CDA da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarapari/ES., 25 de junho de 2018.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI Aprovado por unanimidade dos presentes

alas das sessões 2008

WENDEL SANT Presidente Câmara Munic

Processo Administrativo 15.006/2018

e Nutricional

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO MUNICÍPIO DE GUARAPARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA E CONSELA CONSELA CONSELA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA Color de la Municipal nº. 2332/2003

Alterado pelas Leis nº. 3293/2011 e 4197/2017

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSEA DIA 26/03/2018 - LOCAL: SALA DOS CONSELHOS

14 15

12

13

6

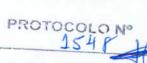
7

1Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às quatorze 2horas, os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de 3Guarapari - COMSEA reuniram-se na Sala dos Conselhos, sito à Rua Mathias 4Coutinho, 203, 2º andar - Bairro Itapebussu - Guarapari/ES; Estando presentes os 5CONSELHEIROS(AS): Mansour Cadais Filho - Representante da FAMOMPOG e 6Presidente do COMSEA; Emanuelly Amelia Rodrigues Simões - Representante do 7SETAC e Vice-Presidente do COMSEA; Elaine Goes Wandermurem -8Representante da SEMSA; Vanessa Constâncio - Representante da SEMED; 9Aurinho Rocha Machado - Representante da SEMAG; e como CONVIDADOS(AS): 10Jociléia Marques Veloso Lima - Supervisora do SUAS da SETAC; Shirley Pereira 11Correa - Secretária Municipal da SETAC; PAUTA: 1.Apresentação para aprovação 12da Minuta do Regimento Interno do COMSEA/Gri; 2. Apresentação do Edital de 13Seleção nº001/2018 - Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos (CDA); 3. 14Apresentação do Projeto Técnico referente ao Projeto Estadual Compra Direta de 15Alimentos, para aprovação; e ASSUNTOS GERAIS. O Srº Presidente Mansour 16Cadais Filho iniciou a reunião agradecendo a presença de todos; Informou sobre a 17aprovação da Lei 4197/2017, de Alteração do Conselho, e prosseguiu com os temas 18para: DELIBERAÇÕES DA PAUTA: Item 1) Visto que a Minuta do Regimento 19Interno foi enviada com antecedência, por e-mail e analisado pelos Conselheiros, 20conforme deliberado pela plenária, o mesmo foi colocado em votação tendo o Pleno 21deliberado pela aprovação por unanimidade. Item 2) O Presidente fez a leitura do 22ofício enviado pela SETADES, referente ao Edital de Seleção nº001/2018, sobre o 23Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos (CDA), passando a palavra para a 24Supervisora do Suas, Srª Jocileia, o que pela qual foi explicado passo a passo o 25edital, e também esclarecido a prorrogação do prazo final para apresentação do 26Projeto, para o dia 02/04/2018; Item 3) A seguir, pelas Srª Jocileia e Emanuelly foi 27apresentado o Projeto Técnico já finalizado, informando: a) os equipamentos da rede 28socioassistencial que serão contemplados, b) os alimentos que serão adquiridos dos

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM:

03 JUL. 2018



DEGUARAL

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE GUARAPARI SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIAZ CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMS

Criado pela Lei Municipal nº. 2332/2003 Alterado pelas Leis nº. 3293/2011 e 4197/2017

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSEA DIA 26/03/2018 - LOCAL: SALA DOS CONSELHOS

32 33

31

29produtores, e, c) o valor final do projeto. Após as dúvidas suscitadas, o Sr. 30Presidente consultou o Pleno se todos estavam esclarecidos, e após o mesmo foi 31colocado em votação, tendo o Pleno deliberado pela aprovação por unanimidade o 32Projeto Técnico referente ao Edital de Seleção nº001/2018, sobre o Projeto Estadual 33Compra Direta de Alimentos.

47

48 Mansour Cadais Filho

49Presidente COMSEA

Emanuelly Amelia Rodrigues Simões
Vice-presidente COMSEA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM:

03 JUL, 2018

PROTOCOLO Nº

4

GUAR